



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Itamari BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP - 022-2019.

O **PREGOEIRO OFICIAL** no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria De 01 De Janeiro De 2019, em referencia ao **PREGÃO PRESENCIAL nº PP-022-2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, BEM COMO VEÍCULOS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.**

Resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

LEITE E LEAL LTDA, CNPJ nº 00.139.575/0001-90, Com sede à Av. Albérico Manoel D'Assunção, Bairro Leonel Ribeiro, na Cidade de Gandu – Ba, correspondente aos valores de cada lote:

- **01 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM):**
R\$ 605.880,00 (Seiscentos E Cinco Mil E Oitocentos E Oitenta Reais).
- **02 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10):**
R\$ 231.000,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Reais):
- **03 – COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM):**
R\$ 35.090,00 (Trinta E Cinco Mil E Noventa Reais):
- **04 – COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM):**
R\$ 1.125.600,00 (Hum Milhão E Cento E Vinte E Cinco Mil E Seiscentos Reais).
- **05 – ÓLEOS LUBRIFICANTES:**
R\$ 41.980,90 (Quarenta E Um Mil E Novecentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos).

O licitante apresentou os preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 26 De Dezembro De 2019.

VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP-0022-2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-022-2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, BEM COMO VEÍCULOS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO**, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº PP-022-2019.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

LEITE E LEAL LTDA, CNPJ nº 00.139.575/0001-90, através do seu representante legal o senhor NELSON LEITE LEAL, portador do CPF: 328.966.465-15, correspondente aos valores de cada lote:

01 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM):

R\$ 605.880,00 (Seiscentos E Cinco Mil E Oitocentos E Oitenta Reais).

02 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10):

R\$ 231.000,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Reais):

03 – COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM):

R\$ 35.090,00 (Trinta E Cinco Mil E Noventa Reais):

04 – COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM):

R\$ 1.125.600,00 (Hum Milhão E Cento E Vinte E Cinco Mil E Seiscentos Reais).

05 – ÓLEOS LUBRIFICANTES:

R\$ 41.980,90 (Quarenta E Um Mil E Novecentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos).

As despesas para o pagamento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

1. UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00
2. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01
3. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

Proj./Ativ: 2.013 – Gestão das Ações do Transporte Escolar - PNATE
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01 – 15
4. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40%
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 19
5. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.021 – Gestão das Ações dos Recursos do Salário Educação – QSE
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 04
6. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02
7. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.040 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14
8. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.042 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14
9. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.044 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00-29
10. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.047 – Gestão das Ações do Bolsa Família/IGD/SUAS
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29
11. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.049 – Gestão das Ações do PAIF / CRAS (Programa de Atenção Integral a Família)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29
12. UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 / 42
13. UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.030 – Gestão das Ações da Limpeza Pública
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

O licitante apresentou os preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 03 de Janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

ORDEM DE COMPRA
PREGÃO PRESENCIAL PP-022-2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Pregão Presencial nº PP-022-2019. Homologada e Adjudicada em favor da Empresa: **LEITE E LEAL LTDA, CNPJ nº 00.139.575/0001-90.**

RESOLVE: AUTORIZAR a empresa abaixo citada a fornecer **COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, BEM COMO VEÍCULOS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.**

- **LEITE E LEAL LTDA, CNPJ nº 00.139.575/0001-90**, através do seu representante legal o senhor NELSON LEITE LEAL, portador do CPF: 328.966.465-15, correspondente aos valores de cada lote:
- **01 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM):**
- R\$ 605.880,00 (Seiscentos E Cinco Mil E Oitocentos E Oitenta Reais).
- **02 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10):**
- R\$ 231.000,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Reais):
- **03 – COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM):**
- R\$ 35.090,00 (Trinta E Cinco Mil E Noventa Reais):
- **04 – COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM):**
- R\$ 1.125.600,00 (Hum Milhão E Cento E Vinte E Cinco Mil E Seiscentos Reais).
- **05 – ÓLEOS LUBRIFICANTES:**
- R\$ 41.980,90 (Quarenta E Um Mil E Novecentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

ITAMARI – BA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

CUMpra-se e dê ciência.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 017-2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, BEM COMO VEÍCULOS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO. **CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-145/2019 E PREGÃO PRESENCIAL PP-022/2019.**

CRÉDITO DA DESPESA:

1. UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00
2. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01
3. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.013 – Gestão das Ações do Transporte Escolar - PNATE
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01 – 15
4. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40%
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 19
5. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.021 – Gestão das Ações dos Recursos do Salário Educação – QSE
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 04
6. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02
7. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.040 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14
8. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.042 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

9. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.044 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00-29
10. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.047 – Gestão das Ações do Bolsa Família/IGD/SUAS
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29
11. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.049 – Gestão das Ações do PAIF / CRAS (Programa de Atenção Integral a Família)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29
12. UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 / 42
13. UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.030 – Gestão das Ações da Limpeza Pública
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00

Valor Total estimado do Contrato : 01 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM):

O Valor do preço unitário por litro ofertado pela Empresa é de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com as quantidades estimadas prevista no Edital de 162.000 (cento e sessenta e dois mil litros), totalizando o valor global estimado de R\$ 605.880,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

02 – COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10):

O Valor do preço unitário por litro ofertado pela Empresa é de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com as quantidades estimadas prevista no Edital de 60.000 (sessenta mil litros), totalizando o valor global estimado de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil):

03 – COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM):

O Valor do preço unitário por litro ofertado pela Empresa é de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), de acordo com as quantidades estimadas prevista no Edital de 11.000 (onze mil litros), totalizando o valor global estimado de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais):

04 – COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM):

O Valor do preço unitário por litro ofertado pela Empresa é de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta centavos), de acordo com as quantidades estimadas prevista no Edital de 240.000 (duzentos e quarenta mil litros), totalizando o valor global estimado de R\$ 1.125.600,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

05 – ÓLEOS LUBRIFICANTES:

O Valor do preço ofertado para o lote, pela Empresa é de R\$ 41.980,90 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos). Pagamento de acordo ao fornecimento.

Vigência do Contrato: De 03/01/2020 até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: LEITE E LEAL LTDA - **CNPJ nº 00.139.575/0001-90.**

Assina Pela Contratada: NELSON LEITE LEAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PP-023-2019.

O PREGOEIRO OFICIAL no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria Nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, em referência a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FUNDOS: DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Conforme especificações, quantidades e condições no Anexo I – Termo de referência.

Resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

- **JR MERCEARIA LTDA, CNPJ 02.435.202/0001-91**, contempladas com os Lotes:
Lote 1 no valor estimado em R\$21.934,72 (Vinte E Um Mil Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta E Dois Centavos). **Lote 2 no valor estimado em R\$ 34.352,00** (Trinta E Quatro Mil E Trezentos E Cinquenta E Dois Reais). **Lote 3 no valor estimado em R\$ 58.054,00** (Cinquenta E Oito Mil E Cinquenta E Quatro Reais). **Lote 4 no valor estimado em R\$ 18.769,00** (Dezoito Mil E Setecentos E Sessenta E Nove Reais). **Lote 5 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos), e para o **Lote 6 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos).

Perfazendo o valor global estimado dos Lotes em **R\$157.684,02 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Dois Centavos)**.

O licitante apresentou preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima, citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 26 De Dezembro De 2019.

VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP-023-2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-023-2019**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FUNDOS: DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Conforme especificações, quantidades e condições no Anexo I - Termo de referência.**

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

- **JR MERCEARIA LTDA, CNPJ 02.435.202/0001-91**, contempladas com os Lotes:

Lote 1 no valor estimado em R\$21.934,72 (Vinte E Um Mil Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta E Dois Centavos). **Lote 2 no valor estimado em R\$ 34.352,00** (Trinta E Quatro Mil E Trezentos E Cinquenta E Dois Reais). **Lote 3 no valor estimado em R\$ 58.054,00** (Cinquenta E Oito Mil E Cinquenta E Quatro Reais). **Lote 4 no valor estimado em R\$ 18.769,00** (Dezoito Mil E Setecentos E Sessenta E Nove Reais). **Lote 5 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos), e para o **Lote 6 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos).

Perfazendo o valor global estimado dos Lotes em **R\$157.684,02 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Dois Centavos)**.

As despesas para o pagamento deste correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.014 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-PNAP-PNAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 – 15
UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00
UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02
UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.027 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02 – 14

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 14
UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.031 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00-29
UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.039 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Proj./Ativ: 2.041 – Gestão das Ações da Limpeza Pública
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00

O licitante apresentou preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima, citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

ORDEM DE COMPRA
PP-023-2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Pregão Presencial nº PP-023-2019, homologada e Adjudicada em favor das Empresas: **JR DE MERCERIA LTDA – CNPJ Nº 02.435.202/0001-91**.

RESOLVE: AUTORIZAR a empresa abaixo citada para o fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FUNDOS: DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Conforme especificações, quantidades e condições no Anexo I – Termo de referência.

- **JR MERCEARIA LTDA, CNPJ 02.435.202/0001-91**, contempladas com os Lotes:
Lote 1 no valor estimado em R\$21.934,72 (Vinte E Um Mil Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta E Dois Centavos). **Lote 2 no valor estimado em R\$ 34.352,00** (Trinta E Quatro Mil E Trezentos E Cinquenta E Dois Reais). **Lote 3 no valor estimado em R\$ 58.054,00** (Cinquenta E Oito Mil E Cinquenta E Quatro Reais). **Lote 4 no valor estimado em R\$ 18.769,00** (Dezoito Mil E Setecentos E Sessenta E Nove Reais). **Lote 5 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos), e para o **Lote 6 no valor estimado em R\$ 12.287,15** (Doze Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quinze Centavos).

Perfazendo o valor global estimado dos Lotes em **R\$157.684,02 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Dois Centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

Itamari – BA, 03 De Janeiro De 2020..

CUMPRASE E DÊ CIÊNCIA.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 019/2019.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FUNDOS: DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-146/2019/ E PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL PP-023/2019. PARA O EXERCICIO DE 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.014 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-PNAP-PNAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00 – 15
UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00
UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02
UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.027 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02 – 14
0. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 14
1. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.031 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00-29
2. UNIDADE: 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Proj./Ativ: 2.039 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras
Proj./Ativ: 2.041 – Gestão das Ações da Limpeza Pública
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00

Valor Total Estimado do Contrato: R\$157.684,02 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Seiscentos E Oitenta E Quatro Reais E Dois Centavos). Pagamento de acordo com o fornecimento.

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

Vigência do Contrato: De 03/01/2020 Até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: *PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS*

Empresa Contratada: **JR DE MERCERIA LTDA – CNPJ Nº 02.435.202/0001-91**

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP-025-2019.

OPREGOEIRO OFICIAL no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria Nº Portaria Nº 001/2019, De 02 De Janeiro De 2019, em referência a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2020.**

Resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

01- NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, CNPJ: 32.300.729/0001-70, foi contemplados com os Lotes:

Lote I, no valor de R\$ 44.086,08 (Quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e oito centavos).

Lote II, no valor de R\$ 23.461,20 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Lote III, no valor de R\$ 27.714,00 (Vinte e sete mil, setecentos e catorze reais).

Lote IV, no valor de R\$ 27.292,40 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Lote V, no valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Lote VI, no valor de R\$ 35.128,80 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Lote VII, no valor de R\$ 41.598,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Perfazendo o valor global estimado dos lotes em R\$ 258.270,48 (Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Os licitantes apresentaram preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 27 de Dezembro de 2019.

VALMIRO RODRIGUES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP-025-2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-025-2019**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, em favor do licitante:

01- NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, CNPJ: 32.300.729/0001-70, foi contemplados com os Lotes:

Lote I, no valor de R\$ 44.086,08 (Quarenta E Quatro Mil, Oitenta E Seis Reais E Oito Centavos).

Lote II, no valor de R\$ 23.461,20 (Vinte E Três Mil, Quatrocentos E Sessenta E Um Reais E Vinte Centavos).

Lote III, no valor de R\$ 27.714,00 (Vinte E Sete Mil, Setecentos E Catorze Reais).

Lote IV, no valor de R\$ 27.292,40 (Vinte E Sete Mil, Duzentos E Noventa E Dois Reais E Quarenta Centavos).

Lote V, no valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta E Oito Mil, Novecentos E Noventa Reais).

Lote VI, no valor de R\$ 35.128,80 (Trinta E Cinco Mil, Cento E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos).

Lote VII, no valor de R\$ 41.598,00 (Quarenta E Um Mil, Quinhentos E Noventa E Oito Reais).

Perfazendo o valor global estimado dos lotes em R\$ 258.270,48 (Duzentos E Cinquenta E Oito Mil, Duzentos E Setenta Reais E Quarenta E Oito Centavos).

Dotação Orçamentária:

1. UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00
2. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.000 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 01
3. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. dos Magistério 40%
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

4. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02
5. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.027 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02 – 14
6. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 14
7. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.031 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00-29

O licitante apresentou preços dentro dos parâmetros e dos praticados no mercado e toda a documentação exigida pelo edital deste pregão. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente. Atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

ORDEM DE COMPRA
PP-025-2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Pregão Presencial nº PP-025-2019, Homologada e Adjudicada em favor das Empresas: **NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, CNPJ: 32.300.729/0001-70**

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa abaixo citada para o fornecimento DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

01- NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, CNPJ: 32.300.729/0001-70, foi contemplados com os Lotes:

Lote I, no valor de R\$ 44.086,08 (Quarenta E Quatro Mil, Oitenta E Seis Reais E Oito Centavos).

Lote II, no valor de R\$ 23.461,20 (Vinte E Três Mil, Quatrocentos E Sessenta E Um Reais E Vinte Centavos).

Lote III, no valor de R\$ 27.714,00 (Vinte E Sete Mil, Setecentos E Catorze Reais).

Lote IV, no valor de R\$ 27.292,40 (Vinte E Sete Mil, Duzentos E Noventa E Dois Reais E Quarenta Centavos).

Lote V, no valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta E Oito Mil, Novecentos E Noventa Reais).

Lote VI, no valor de R\$ 35.128,80 (Trinta E Cinco Mil, Cento E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos).

Lote VII, no valor de R\$ 41.598,00 (Quarenta E Um Mil, Quinhentos E Noventa E Oito Reais).

Perfazendo o valor global estimado dos lotes em R\$ 258.270,48 (Duzentos E Cinquenta E Oito Mil, Duzentos E Setenta Reais E Quarenta E Oito Centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ITAMARI – BA.

Itamari – BA, 03 De Janeiro De 2020.

CUMpra-se e dê ciência.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 018/2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE BUCAL, PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, VIGILANCIA SANITARIA E UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA DA SEDE E ZONA RURAL VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-150-2019, E PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL PP-025-2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8. UNIDADE: 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ: 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00
9. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.000 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 01
10. UNIDADE: 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./Ativ: 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40%
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 19
11. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02
12. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.027 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 02 – 14
13. UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj./Ativ: 2.029 – Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 14
14. UNIDADE: 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ: 2.031 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo
Fonte: 00-29

Valor total estimado em R\$ 258.270,48 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos). Pagamento de acordo aos fornecimentos/serviços prestados.

Vigência do Contrato : De 03/01/2020 até 31/12/2020

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: NSA COMERCIO E SUPRIMENTOS, CNPJ: 32.300.729/0001-70

Assina Pela Contratada : Luiz Claudio Santos Silva